



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor a seguir, em virtude de não ter sido incluído na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
EDIMAR GOMES FERREIRA	4335	15/08/2013	2012	18/10 a 25/10/2013 13/11 a 29/11/2013	NÃO	NÃO
			2013	07/01 a 24/01/2014 14/07 a 25/07/2014	NÃO	NÃO
FERNANDA DE SOUSA CARVALHO	4215	19/11/2012	2013	19/11 a 29/11/2013 06/03 a 14/03/2014 13/10 a 22/10/2014	NÃO	NÃO
MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABBUR	4121	30/07/2012	2013	04/11 a 14/11/2013 22/04 a 28/04/2014 22/09 a 03/10/2014	SIM	NÃO
THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA	3912	04/07/2011	2013	30/01 a 28/02/2014	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO